



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 024/2020 DE 27 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre Habilitação do Centro de Tratamento de Queimados do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto como Centro de Referência em Assistência a Queimados de Alta Complexidade do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 310ª Reunião 252ª (Ordinária), realizada no dia 27.07.2020, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/90 - Art.2º Onde "A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício";

CONSIDERANDO a necessidade de responder a diligência da Proposta Nº. 108176 do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde-SAIPS que solicita atualização da mesma quando tenha ocorrido prazo acima de um ano;

CONSIDERANDO que esta Secretaria de Estado de Saúde para melhor organização da rede e para otimizar recursos humanos e materiais, e ainda pela melhoria da qualidade da assistência definiu o CTQ do HPS 28 de Agosto como referência adulto e pediátrica, se fazendo imprescindível este registro;

CONSIDERANDO que atualmente o Estado do Amazonas custeia integralmente os serviços relacionados à assistência às vítimas de queimaduras sendo, portanto fundamental a complementação de recursos federal para apoio as ações devido ao elevado impacto orçamentário;

CONSIDERANDO o Processo n. Nº. 01.01.017101.005247/2020-91, que dispõe sobre a atualização da Resolução CIB Nº. 075/2019 de 29 de julho de 2019, que dispõe sobre a habilitação de 20 leitos para tratamento de queimados, bem como do Centro de Tratamento de Queimados do Hospital 28 de Agosto como Centro de Referência em Assistência a Queimados-Alta Complexidade;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Thales Stein Schincariol, tendo em vista a relevância da proposta e pela essencialidade da mesma.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela Habilitação do Centro de Tratamento de Queimados do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto como Centro de Referência em Assistência a Queimados de Alta Complexidade do Amazonas.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de julho de 2020

Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM

Marcellus José Barroso Campêlo
Coordenador da CIB/AM Interino

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 024/2020 datada de 27 de julho de 2020, nos termos do Decreto de 06.07.2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde Interino

